



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022260701

Instrumento de primeiro termo aditivo que visa prorrogação de prazo contratual nº 2022260701, que entre si fazem a
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, e a
empresa **DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI.**

A **PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.182/0001-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. THIAGO REIS PIMENTEL**, brasileira, portador do CPF/MF sob o n.º 682.168.902-49, residente e domiciliado em RUA SAO SEBASTIAO, 245, CENTRO, Santarém Novo-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a **DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 03.832.803/0001-09, estabelecida na ESTRADA DO CAIXA PARA, Nº65, LEVILANDIA, Ananindeua-PA, CEP 67015-520, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCELO FERREIRA DE ALENCAR**, residente na Rod. Augusto Montenegro, 6000, GREEN VILLE 2, Belém-PA, CEP 66635-110, portador do(a) CPF 431.633.192-20, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 26 de junho de 2023 até 26 de junho de 2024, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 2022260701, celebrado entre as partes em 26 de julho de 2022, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta seguinte Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal, 27 812 0740 1.018 Construção de Ginásio Poliesportivo;
Subelemento: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/Pa, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



As partes elegem o foro da Cidade de Santarém Novo -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Santarém Novo-PA, 29 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ (MF) 05.149.182/0001-80
CONTRATANTE



DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI
CNPJ 03.832.803/0001-09
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

SANTARÉM NOVO DAQUI PRA FRENTE